



DECRETO Nº. 1022, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA GERENCIA DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **JOSÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de GERENTE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, para responder pelos atos administrativos perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de Janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 03 de Janeiro de 2017.**


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal

Nota: Este Decreto foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).